

ATA N.º 4/2025



**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2025**

-----Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alvaiaçere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Ricardo Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Marília Henriques Laureano Carvalho (Partido Social Democrata), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiaçere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista), assim como, o Tesoureiro da Junta de Freguesia Maçãs de D. Maria, João Manuel Ferreira Serra de Carvalho (Partido Social Democrata).-----

-----Esteve ainda presente na sessão, em hora posterior, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), participando na discussão dos pontos três e seguintes do período da ordem do dia, e a Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), participando na discussão do ponto seis e seguintes.-----

-----Não compareceram à sessão da Assembleia Municipal as Senhoras Deputadas, Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Mariana José Silva Fernandes e Gomes (Partido Social Democrata) e Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista) tendo as mesmas, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitado a sua substituição em conformidade com o artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Para as suas substituições compareceram respetivamente, os Senhores Deputados Ricardo Carvalho Joaquim, Marília Henriques Laureano Carvalho e Fernando Mendes António.-----



-----Também não compareceu à sessão da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Craveiro (Partido Social Democrata), tendo o mesmo, ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitado a sua substituição em conformidade com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Em sua substituição, compareceu o Vogal da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria, João Manuel Ferreira Serra de Carvalho. -----

-----Também não compareceram à sessão da Assembleia Municipal os Senhores Deputados Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, Leandra Marina Martins Garcez e José de Freitas Simões, tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do RAM, não tendo, no entanto, solicitado as respetivas substituições. -----

-----A Assembleia Municipal considerou todas as faltas como justificadas. -----

-----Todas as substituições foram atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

-----Não estando presente a Senhora Primeira Secretária, impôs-se completar a Mesa, pelo que, o Senhor Presidente da Mesa convidou a Senhora Deputada Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, de entre os Membros presentes, para compor a Mesa. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, cumprimentando todos os presentes e, efetuou a chamada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Ponto 1 - Discussão e votação da Ata n.º 3 da Sessão Ordinária de 26 de junho de 2025 -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 3/2025, da sessão ordinária de 26 de junho de 2025, prescindindo-se da leitura, atendendo a que foi distribuída e enviada a todos os Senhores Deputados, solicitando para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente da Mesa colocou a ata a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com um voto contra do Senhor Deputado Alberto Gonçalves a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Marília Henriques Laureano Carvalho (Partido Social Democrata) e, o Tesoureiro da Junta de Freguesia Maçãs de D. Maria, João Manuel Ferreira Serra de Carvalho (Partido Social Democrata) não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 - Apresentação de expediente -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----Deu-se nota da receção de dois jornais, "A Associação" e "Voz das Misericórdias", com duas edições disponíveis, referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta.-----

-----Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 3 – Outros Assuntos-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Inscreveu-se o Senhor Deputado Alberto Gonçalves, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

----- O Senhor Deputado Alberto Gonçalves no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida questionou porque é que o PDM esteve em revisão quatro anos e não foi aprovado. E ainda, disse que gostaria que lhe fosse facultado o estudo que foi feito sobre as festas e que foi apresentado no dia do concelho. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que pudesse responder ao Senhor Deputado Alberto Gonçalves. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que o PDM está em revisão há catorze anos, tem sido feito o maior esforço possível para que essa revisão possa ocorrer, mas, são envolvidas nessa revisão trinta e três entidades que têm que chegar a acordo e cada vez que há uma aproximação, dada a morosidade dos processos, acaba sempre por atrasar. Neste últimos quatro anos, o processo estava numa fase avançada, mas na primeira reunião de concertação com os parceiros interessados a Agência Portuguesa do Ambiente levantou uma série de constrangimentos e restrições, obrigando a emissão de novo parecer, que demorou dois anos a ser disponibilizado. Depois da sua disponibilização foi feita nova reunião de concertação e a CCDRC fez uma alteração a nível nacional quanto à REN, nomeadamente, no concelho de Alvaiaçere. No final do ano foi solicitada nova reunião à CCDRC, que até hoje ainda não ocorreu por falta de disponibilidade de todos os interessados, sendo uma preocupação sua, até porque são muitas as entidades. A CCDRC é a única que tem o poder de criar convergências nessa matéria, mas que não tem usado desse poder para que as coisas sejam mais rápidas. Se não houver mudança de legislação ou algum parceiro que venha levantar mais algum obstáculo, tem expectativas que no início do próximo ano esteja concluída a revisão do PDM. Prosseguiu dizendo que quanto ao estudo dos eventos está disponível no Município e os serviços farão chegar ao Grupo Municipal Socialista na próxima semana. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, disse que agradecia a cópia o mais célere possível. -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Mesa, questionou se mais algum Senhor Deputado se pretendia inscrever neste ponto, não tendo havido inscrições. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----



Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 13917, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados, colocando-a à discussão dos Senhores Deputados. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 - Atualização do valor da quota da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 12408, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atualização do valor da quota da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados e cujo teor se transcreve: -----

"Considerando que: -----

1. O Município de Alvaiázere integra, desde 2018, a Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, tendo esta adesão sido aprovada pelos órgãos autárquicos competentes e visada pelo Tribunal de Contas em 13/12/2018 – Processo n.º 3131/2018; -----

2. No decurso do presente ano, a Federação comunicou a todos os associados a deliberação de atualização do valor da quota anual, passando de 500,00€ para 750,00€, com efeitos a partir do exercício económico de 2026; -----

3. A Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH), no exercício das suas competências, emitiu parecer técnico favorável, salientando: -----

3.1 Que a nova quota representa um acréscimo de 250,00€, a considerar na proposta de orçamento municipal para 2026, no âmbito das despesas com participação em associações de interesse público local; -----

3.2 Que, tratando-se de despesa com carácter reiterado, a mesma configura um encargo plurianual, sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos das Normas de Execução Orçamental (artigo 20.º); -----

3.3 Que, à luz do entendimento da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), e considerando o enquadramento legal aplicável, o processo não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas; -----

3.4 Que, por razões de transparência e articulação institucional, se recomenda o envio do processo, para conhecimento, à DGAL, IGF e Tribunal de Contas. -----

4. A Unidade de Contratação Pública e Assessoria (UCPA), nos termos das alíneas a) e t) do n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, confirmou a conformidade da proposta, concordando com o entendimento da DFRH quanto à desnecessidade de visto prévio. -----

Face ao exposto, proponho que seja submetido à deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas n) do n.º 1 e a) d n.º 2, ambos do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

1. A aprovação do novo valor da quota anual da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, fixado em 750,00€, a vigorar a partir de 2026;-----

2. A assunção da respetiva despesa como encargo plurianual, nos termos previstos nas Normas de Execução Orçamental e demais legislação em vigor sobre a matéria;-----

3. O envio do presente processo, para conhecimento, à Direção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas; -----

4. A sua integração na proposta de orçamento municipal para o exercício de 2026."-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas n) do n.º 1 e a) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, todos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por unanimidade:-----

1. Aprovar o novo valor da quota anual da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, fixado em 750,00€, a vigorar a partir de 2026, devendo este valor ser ali inscrito; -----

2. Aprovar a assunção da respetiva despesa como encargo plurianual, nos termos previstos no artigo 20.º das Normas de Execução Orçamental do orçamento para o corrente ano de 2025 do Município de Alvaiaçere e demais legislação em vigor sobre a matéria; -----

3. Mandar remeter o presente processo à Direção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, para conhecimento. -----

-----A informação n.º 12408 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, bem como a documentação anexa, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----Passou-se à discussão do próximo ponto, já com a presença da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), a fim de participar nos pontos seguintes da ordem de trabalhos. -----



Ponto 3 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Apoio logístico para aluguer de autocarro – Junta de Freguesia de Pelmá: -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pelmá, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), referente ao apoio logístico para aluguer de autocarro, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do RMAF, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de € 820,00 (oitocentos e vinte euros), já com iva incluído, à Junta de Freguesia de Pelmá, para suporte dos custos do aluguer de autocarro para realização de Passeio Sénior a Mafra, a onerar a classificação económica 0102/04050102 e GOP 4/420/2023/5079/2, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do RMAF. -----

-----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para aluguer de um autocarro à Junta de Freguesia de Pelmá, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Apoio para atividades diversas determinadas para aluguer de autocarro – Junta de Freguesia de Pussos São Pedro - -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), referente ao apoio logístico para aluguer de autocarro, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do RMAF, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de € 720,80 (setecentos e vinte euros e oitenta cêntimos), já com iva incluído, à Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, para a suporte dos custos do aluguer de autocarro para realização de Passeio Sénior a Campo Maior, a onerar a classificação económica 0102/04050102 e GOP 4/420/2023/5079/2, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do RMAF. -----

-----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para aluguer de um autocarro à Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Apoio para atividades pontuais – 11.ª Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pelmá, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), referente ao apoio financeiro para a 11.ª Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do RMAF, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por unanimidade:-----

Aprovar a concessão do apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pelmá no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), já com iva incluído, para suportar os custos com a realização da 11.ª Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá, devendo esta despesa onerar a classificação económica 0102/04050102 e GOP 4/420/2023/5079/2, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do RMAF. -----

-----A documentação inerente ao pedido de apoio financeiro para a 11.ª Mostra Gastronómica da Freguesia de Pelmá, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----Passou-se ao próximo ponto, já com a presença da Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), a fim de participar nos pontos seguintes da ordem de trabalhos. -----



Ponto 6 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Apoio para o projeto de Remodelação do Mercado de Cabaços – Junta de Freguesia de Pussos São Pedro-----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), referente ao apoio para o projeto de remodelação do Mercado de Cabaços, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, tendo-se inscrito a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes e de seguida disse que o documento que sustenta o pedido de apoio é de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. *"Qual a pertinência de vir agora à Assembleia nesta data?"*.-----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, qual dos dois pretendia usar da palavra para esclarecer a questão colocada, tendo sido o Senhor Presidente da Câmara Municipal a solicitar a palavra e tendo-lhe esta sido concedida.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que é do conhecimento de todos que a Junta de Freguesia de Pussos São Pedro pretende fazer a requalificação do edifício do mercado de Cabaços e, para tal já em dois mil e vinte e quatro começou a trabalhar e a pedir orçamentos para a execução desse projecto. De realçar que a Junta de Freguesia não pediu o valor total do orçamento, e o Município entendeu que era importante avançar com esse projeto. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, e dirigindo-se à Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, disse que tudo o que aparece para deliberação da Freguesia de Pussos São Pedro, tem sido votado contra pelo Partido Socialista, o que o deixa triste. Foi solicitando orçamentos, mas face à sua disponibilidade e inclusivamente reuniões que foi tendo com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, só agora foi possível efetuar o pedido. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, disse-lhe que não tinha compreendido o que foi dito por ela, e finalizou dizendo *"as obras começaram ou vão começar quando?!"*.-----

----- O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida, questionando a validade dos orçamentos apresentados, nomeadamente se o valor se mantinha. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, no uso da palavra, disse que o valor se mantém. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido inscrições.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do RMAF, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António e Armindo Miguel Conceição Gonçalves:-----

Aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), referentes ao suporte dos custos com a prossecução da obra em assunto, a onerar a GOP 4 420 2023/5079, verificando este Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do RMAF.-----

-----A documentação inerente ao pedido apoio para o projeto de remodelação do Mercado de Cabaços, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

Ponto 7 - Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF) – Remodelação do Telhado da Capela do Cemitério de Maças de Caminho – Junta de Freguesia de Alvaiázere -----

-----Foi presente, na sessão, a documentação referente ao pedido de apoio da Junta de Freguesia de Pelmá, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias (RMAF), referente ao pedido de apoio para a remodelação do Telhado da Capela do Cemitério de Maças de Caminho – Junta de Freguesia de Alvaiázere, documentação previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do RMAF, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j), do número 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou por maioria, com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António e Armindo Miguel Conceição Gonçalves:-----

Aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de € 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez euros), já com iva incluído, à Junta de Freguesia de Alvaiázere, para suporte dos custos com a prossecução da obra de remodelação do telhado da Capela do cemitério de Maças de Caminho, a onerar a classificação económica 0102/08050102 e GOP 4/420/2023/5079/1, verificando este



Órgão Deliberativo que esta intervenção é uma competência própria da Junta de Freguesia e se enquadra no âmbito do RMAF. -----

-----A documentação inerente ao pedido de apoio para a remodelação do Telhado da Capela do Cemitério de Maças de Caminho – Junta de Freguesia de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 8 - Empreitada "Beneficiação da Estrada da Cortiça à Venda dos Olivais" – Planta parcelar e Integrações no domínio público municipal -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 10664 do serviço de Assessoria Jurídica referente à Empreitada "Beneficiação da Estrada da Cortiça à Venda dos Olivais" - Planta parcelar e Integrações no domínio público municipal, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista - Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António: -----

A afetação das seguintes parcelas de terreno no domínio público municipal:-----

a) Parcela 1: Parcela de terreno com 112,80 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3988 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2060 da freguesia de Rego da Murta (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 729 da freguesia de Rego da Murta, sito em Cortiça, com uma área total do terreno de 1800,00 m², que confronta a norte com António Dias, a sul e a nascente com José Lebre e a poente com Adelino Alves, propriedade de Américo da Conceição Silva; -----

b) Parcela 2: Parcela de terreno com 42,50 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3924 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2027 da freguesia de Rego da Murta (extinta), não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito em Mata de Cêpo, com uma área total do terreno de 2370,00 m², que confronta a norte com Parede, a sul com António Freitas, a nascente com Estrada e a poente com Caminho e Perede, propriedade de Maria da Conceição Marques das Neves;-----

c) Parcela 3: Parcela de terreno com 115,00 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4146 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2140 da freguesia de Rego da Murta (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2839 da freguesia de Rego da Murta, sito em

Carvalha, com uma área total do terreno de 2.160,00 m², que confronta a norte e a poente com António Vicente, a sul com Joaquim Maria e a nascente com ribeiro, propriedade de José dos Santos Antunes; -----

d) Parcela 4: Parcela de terreno com 325,00 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3737 da freguesia de Pussos São pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 1933 da freguesia de Rego da Murta (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2327 da freguesia de Rego da Murta, sito em Carvalha, com uma área total do terreno de 7.680,00 m², que confronta a norte com caminho, a sul com estrada, a nascente com ribeiro e a poente com António da Silveira e outros, propriedade de Fernando Rosa Gomes; -----

e) Parcela 5: Parcela de terreno com 600,00 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 6214 da freguesia de Pussos São pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 3201 da freguesia de Rego da Murta (extinta), não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito em Murtal, com uma área total do terreno de 82.136,00 m², que confronta a norte com estrada, a sul com caminho público e outros, a nascente com estrada e a poente com Manuel Vicente e caminho público, propriedade de José Antunes da Silva; -----

f) Parcela 6: Parcela de terreno com 220,00 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 3329 da freguesia de Pussos São pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 1726 da freguesia de Rego da Murta (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 792 (prédio misto) da freguesia de Rego da Murta, sito em Cova, com uma área total do terreno de 5095,00 m², que confronta a norte com António Antunes Mateus e herdeiros de Joaquim Maria, a sul com estrada, a nascente com António Jesus Gomes e a poente com António Antunes Mateus, propriedade de Fernanda dos Santos Antunes; -----

g) Parcela 7: Parcela de terreno com 60,50 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4004 da freguesia de Pussos São pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2068 da freguesia de Rego da Murta (extinta), não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito em Cortiça, com uma área total do terreno de 1363,00m², que confronta a norte com Paulo Alexandre Lopes de Medeiros, a sul e poente com herdeiros de Deolinda da Conceição e a nascente com estrada, propriedade de Anabela Marques da Conceição Antunes e Fernando Francisco Antunes. -----

-----A documentação relativa às integrações no domínio público municipal, no âmbito da empreitada "Beneficiação da estrada da Cortiça à Venda dos Olivais", dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 9 - Alargamento de vias municipais – Cedência de parcelas de terreno para integração no domínio público municipal -----



-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 11950 do serviço de Assessoria Jurídica referente ao Alargamento de vias municipais – Cedência de parcelas de terreno para integração no domínio público municipal, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista - Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António: -----

A afetação das seguintes parcelas de terreno no domínio público municipal:-----

a) Parcela de terreno com 65,00 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4374 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 2256 da freguesia de Rego da Murta (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1055 da freguesia de Rego da Murta, sito em S. Mateus, com uma área total do terreno de 1.440,00 m², que confronta a norte com António Vicente Marques, a sul com António Vicente, herd., a nascente com caminho e a poente com Manuel Vicente, propriedade de João Paulo Nunes Moreira; -----

b) Parcela de terreno com 16,95 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7079 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5668 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, sito em Sapateira, com uma área total do terreno de 680,00 m², que confronta a norte com Manuel José Ferreira, a sul com Fernando Simões Moura, a nascente com Eugénio Dias Franco e a poente com Manuel Mendes e outro, propriedade de José Maria Laranjeira; -----

c) Parcela de terreno com 98,30 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7109 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2427 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, sito em Maçãs D Maria, com uma área total do terreno de 1.720,00 m², que confronta a norte, sul e poente com Eugénio Dias Franco e a nascente com parte urbana do próprio, propriedade de Luís Manuel Dinis Teixeira; --

d) Parcela de terreno com 20,15 m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7102 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6885 da freguesia de Maçãs de Dona Maria, sito em Serrabina, com uma área total do terreno de 26.500,00 m², que confronta a norte e nascente com estrada, sul com estrada, João de Deus e outro e poente José Marques dos S. Brás e outro, propriedade de Maria Fernanda Marques Franco Rodrigues, Ana Luísa Franco Rodrigues e Sónia Isabel Franco Rodrigues. -----

-----A documentação relativa às integrações no domínio público municipal, no âmbito do alargamento de vias municipais, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na

presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

Ponto 10 - Alargamento parcial da Rua do Ribeiro, Alvaiázere – integração no domínio público municipal-----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 13566 do serviço de Assessoria Jurídica referente ao Alargamento parcial da Rua do Ribeiro, Alvaiázere e da sua integração no domínio público municipal, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo havido intervenções.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com quatro abstenções do Partido Socialista - Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António: -----

A afetação da parcela de terreno no domínio público municipal com 90,50 m2 a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 13838 da freguesia de Alvaiázere, anteriormente inscrito na matriz predial rústica sob o número 9627 da freguesia de Alvaiázere (extinta), não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito em Poeira, com uma área total do terreno de 675,00 m2, que confronta a norte com Acácio Simões Ferreira, a sul com caminho, a nascente com ribeiro e a poente com Arlindo Brás Simões, propriedade de Anabela de Deus Freitas Batista Marques.-----

-----A documentação relativa à integração no domínio público municipal, no âmbito do alargamento parcial da Rua do Ribeiro, Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 11 - Relatório semestral do ROC – relatório sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere por parte do Auditor Externo – 2025-----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2025 do Município de Alvaiázere, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo, no entanto, havido intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ao abrigo do disposto da alínea d) do número 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, do Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2025 do Município de Alvaiázere. -----

-----O Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2025, do Município de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos,



por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 12 – Quarta alteração orçamental modificativa – 2025 -----

-----Foi presente, na sessão, o despacho n.º 13533 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e documentação anexa, referente à Quarta Alteração Orçamental Modificativa de 2025, com reflexos ao nível de receita e da despesa, previamente remetida aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados, não tendo, no entanto, havido intervenções. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deliberou por maioria, com cinco votos contra do Partido Socialista - Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António e Armindo Miguel Conceição Gonçalves: -----

Aprovar a 4.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão), a qual contempla uma redução do orçamento da receita e da despesa em € 987.789,00 (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove euros) devidamente identificados no despacho e documentação presente à sessão, bem como a plurianualidade da mesma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o art.º 20.º das normas de execução do orçamento municipal para o corrente ano de 2025.-----

-----O despacho n.º 13533, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à 4.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2025, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos Membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida, apenas para dar uma nova informação respeitante ao pedido relativo ao estudo efetuado sobre os eventos, uma vez que afinal este não pode ser divulgado, por motivos de sigilo contratual e propriedade intelectual da Universidade de Coimbra, no entanto, o mesmo encontra-se disponível para consulta nos serviços Municipais.-----

----- De seguida, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, solicitou a palavra, tendo esta sido concedida. Na sua intervenção disse que pretendia apresentar uma declaração de voto que constará em anexo à presente ata e que se passa a transcrever: -----

----- "*Declaração de voto*" -----

----- *Considerando o especial cuidado de fazer chegar aos membros desta Assembleia Parecer emitido pela CCDR Norte (INF-USJAAL-CG9551/2025) sobre a forma como as Assembleias*

ocorridas em período eleitoral devem decorrer, os elementos do Grupo Municipal do Partido Socialista que votaram "abstenção", vêm dizer o seguinte:-----

- 1- Os assuntos constantes dos pontos 6, 7, 8 e 9 do Período da Ordem do Dia, apesar do seu interesse público, que lhe reconhecemos, constituem actos de manifesta actuação política positiva, atenta a falta de pertinência da sua apresentação, além de que não serão estes os órgãos executores das obras em causa; -----*
- 2- Na verdade, é notório que uns são extemporâneos e já há muito podiam ter sido trazidos a este fórum, atento os documentos que os sustentam (ponto 6); -----*
- 3- A par disto, noutros vislumbra-se a "urgência" de recolha de elementos que justifiquem o pedido, e da realização da respectiva obra (8 e 9); -----*

Assim, porque entendemos que esta actuação é contrária e violadora da conclusão do parecer referido, o sentido de voto – Abstenção. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida, disse que em jeito de despedida, nos últimos quatro anos tem sido efectuado um trabalho de excelência e proximidade com todos os fregueses de Alvaiázere. Agradeceu a aprovação das propostas e pedidos da Junta de Freguesia de Alvaiázere que contribuíram para o desenvolvimento de Alvaiázere e da Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra, e sendo-lhe concedida, mencionando o seguinte: *"Agradeço a colaboração e empenho dos Senhores Deputados Municipais durante o mandato que em breve terminará. A Assembleia Municipal enquanto casa da democracia local honrou os cidadãos que elegeram cada um de nós. Votos de futuros sucessos e que Alvaiázere continue a trilhar o caminho de um concelho cada vez mais atrativo, dinâmico e sustentável!" -----*

----- O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, solicitou o uso da palavra, tendo-lhe sido concedida, dirigiu-se aos presentes deixando três ideias-chave: Homenagem, Agradecimento e Coragem: Homenagem a todos os que, ao longo destes quatro anos, fizeram parte da Assembleia Municipal, tanto aos que entretanto saíram, como em especial àqueles que já não estão connosco por força da vida; Agradecimento a todos os que contribuíram e continuam a contribuir para este órgão, independentemente do partido ou das ideias que representam, porque é sempre de valor quem se disponibiliza a servir Alvaiázere e os alvaiazerenses; Coragem para quem virá a seguir, para continuar o trabalho feito, honrar o legado recebido e defender sempre o concelho e a sua gente. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tomando a palavra disse que estando a ser efectuadas as despedidas também pretendia dizer uma última palavra, e prosseguiu dizendo que, o Partido Socialista sempre foi partilhando ideias e pelo menos da sua parte chega ao fim esta missão, agradecendo e pedindo desculpa se alguma vez houve algum excesso da sua parte e desejou na pessoa do Senhor Presidente que o trabalho vigore no desenvolvimento no Concelho de Alvaiázere. -----



-----Terminando a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, disse que iria ler um agradecimento que tinha preparado e que se passa a transcrever: -----

----- "*Sendo esta a última sessão deste mandato e não pretendendo fazer qualquer balanço dos quatro anos que passamos juntos, quero simplesmente agradecer a disponibilidade de todos para o debate, que, com mais ou menos "calor" foi sempre o exercício do direito livre à palavra.* -----

Agradeço também ao Executivo que procurou responder às muitas perguntas e solicitações colocadas pelos Senhores Deputados: aos funcionários do Município e ao apoio administrativo também o meu, muito obrigado. -----

O futuro a Deus pertence e a todos em meu nome e da Mesa a que tive a honra de presidir desejo as maiores felicidades extensivo a todas as famílias, sobre tudo com muita saúde e bem estar e não esqueço os que nos deixaram e aqueles que por razões de doença não nos acompanharam até este dia. -----

Por fim as minhas desculpas se em algum momento também tive falhas, mas como humano não estou acima de ninguém, não sou como nenhum de nós é, um ser perfeito. Muito obrigado."-----

APROVAÇÃO: De acordo com o n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente ata foi lida e aprovada por maioria com cinco abstenções do Partido Socialista – Senhores Deputados Ana Paula Alves Ferreira, Alberto Gonçalves, Susana Alexandra Teixeira Rosa, Fernando Mendes António e Armindo Miguel Conceição Gonçalves, produzindo efeitos imediatos. -----

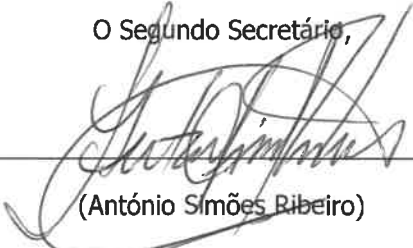
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



(Carlos Manuel Rosa da Graça)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)